



**PORTARIA N° 53, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Altera a Portaria n° 08, de 22 de janeiro de 2024.

Considerando a Portaria n° 08, de 22 de janeiro de 2024, que concedeu o gozo de férias regulamentares ao servidor William Campos Galvão, a serem gozadas em duas etapas;

Considerando que o servidor já gozou de uma das etapas de suas férias e posteriormente surgiu um fato que inviabiliza as férias no período agendado anteriormente, conforme justificado no Procedimento Interno n° 189/2015;

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da documentação constante no Procedimento Interno n° 189/2015, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1°** Fica alterado o Art. 2, da Portaria n° 8, de 22 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Ficam concedidos o servidor **Willian Campos Galvão**, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29/07/2022 a 28/07/2023, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 22 a 27 de abril de 2024;
- II. 14 (quatorze) dias, de 12 a 25 de julho de 2024."

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 28 de junho de 2024.

---

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
Presidente